

Publicado No Diário Oficial da União nº _____

De ____/____/____

Seção _____ Pág. _____



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 2459/2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 013070/2011, oriundo do Campus Universitário de Marabá,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais a **RAUNITA ELIAS BRANDÃO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Nível de Classificação D II, Nível 02, com Especialização, em Regime de Dedicção Exclusiva, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no D.O.U. de 06.07.2005.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 27 de julho de 2011.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor